



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 126/10
DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **2ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju**, o servidor **Fábio Silva Andrade**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **10 de fevereiro de 2010**, revogada a Portaria nº 1.347/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**